



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Ata da 16ª Sessão de Reunião da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final do 3º Ano Legislativo da 21ª Legislatura da Câmara Municipal de Cedro de São João – SE.

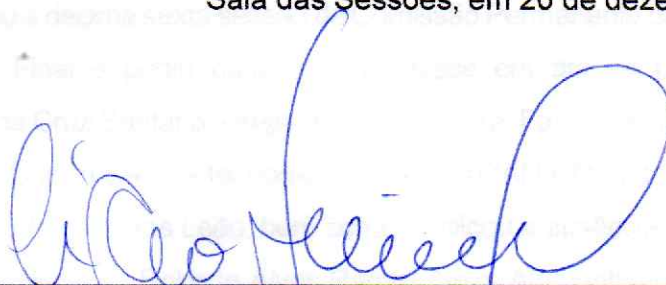
Aos vinte dias do mês de dezembro de 2023, nesta cidade, às 09h, o Presidente Cícero Ferreira iniciou a décima sexta sessão da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final e pediu para que constasse em ata as presenças dos Vereadores Nelson da Cruz Santana, Diego de Melo Oliveira, Fábio Ferreira da Silva, da Vereadora Maria do Carmo Sá que foi nomeada membro (AD HOC) da comissão e a Vereadora Cristiane Melo Santos Leão, bem como justificou a ausência do Vereador e membro da comissão Newton Roberto Alves Ramos Neto. Ato contínuo, o Presidente Cícero Ferreira deu início a pauta da sessão com a apresentação do Projeto de Lei nº 28/2023 que dispõe sobre a contratação temporária para atendimento excepcional de interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal. O Presidente afirmou ser um Projeto de compilação de todos os cargos de provimento temporário. Seguidamente, o Presidente concedeu a fala a Vereadora Maria do Carmo Sá para fazer breves considerações sobre o projeto. A Nobre afirmou ser um prazer estar participando da Comissão e alegou que dará tudo certo com a aprovação do Projeto. Em seguida, o Presidente pediu aos demais membros a dispensa da leitura e aprovação da ata da sessão anterior, que resultou em dispensada e aprovada. O Presidente Cícero Ferreira concedeu a fala ao Vereador/Relator Nelson da Cruz Santana. O Nobre, usou da oportunidade para afirmar que o Projeto de Lei nº 28/2023 tem o objetivo de reorganizar todas as leis e decretos que foram aprovados nesta Casa ao longo do referente ano. O Presidente Cícero Ferreira concedeu a fala a Vereadora Cristiane Melo Santos Leão que aclarou que o projeto busca regulamentar e adequar de acordo com as normas legais, e com as funções que se faz necessário ao funcionamento do Serviço Público Municipal. Seguidamente o Relator Nelson da Cruz Santana realizou a leitura do parecer da Comissão. Desta feita, foi posta a apreciação e a votação do Projeto de Lei nº 28/2023 que dispõe sobre a contratação temporária para atendimento excepcional de interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal. O Relator Nelson da Cruz Santana leu seu voto no sentido da aprovação e constitucionalidade da matéria. Os demais membros, a saber: Cícero Ferreira e Maria do Carmo Sá, também votaram no



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO

mesmo sentido, tendo como resultado geral o Projeto de Lei nº 28/2023 aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Presidente encaminhou para a Mesa Diretora.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2023.

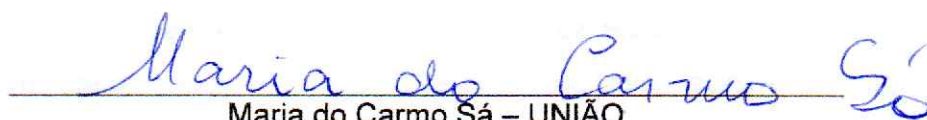


Cícero Ferreira - PSD
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça, Cidadania e Redação Final



Nelson da Cruz Santana – UNIÃO
RELATOR

Membro da Comissão de Constituição,
Justiça, Cidadania e Redação Final



Maria do Carmo Sá – UNIÃO
Membro (AD HOC) da Comissão de
Constituição, Justiça, Cidadania e
Redação Final